

# Assistência médica: privada ou pública?

13 OUT 1989

ROBERTO HUGO DA COSTA LINS

**O GLOBO**

**N**as últimas décadas ocorreram grandes mudanças populacionais no Mundo. Uma explosiva urbanização reduziu a população rural a níveis insignificantes. Nas recém-formadas grandes metrópoles as doenças transmissíveis foram controladas e a mortalidade infantil muito reduzida. Houve um progressivo aumento da expectativa de vida, que saltou de 40 para 65 a 80 anos. Em conseqüência, as doenças cardiovasculares passaram a ocupar o primeiro lugar como causa de morte na quase totalidade dos países. A medicina moderna, com sofisticada tecnologia, passa a exigir custos crescentes, intoleráveis mesmo para os orçamentos dos países ricos.

No nosso país a inficiência, a péssima qualidade e o desperdício tornaram-se marca registrada da assistência médica estatal.

No Rio de Janeiro alguns hospitais privados se apresentam como única alternativa para os pacientes que necessitam de uma assistência médica eficiente e muitas vezes em caráter de urgência. No entanto, temos que buscar uma solução para a

grande massa populacional carente do nosso Estado, a qual por dever ético e por direito constitucional tem que receber atendimento médico público com um mínimo de segurança e eficiência. Infelizmente, os hospitais públicos estão falidos e são incapazes de cumprir com esta obrigação. Tais fatos, já do conhecimento de todos, trouxeram grande intranquilidade e insegurança para a população, desprestigiando profissionalmente para a medicina em nosso Estado e grande prejuízo para a imagem do Rio de Janeiro.

Após a promulgação da nova Constituição, o Suds (Sistema Unificado e Descentralizado da Saúde) passou a ser considerado por um grande número de médicos ligados aos serviços de saúde pública como uma panaceia para todas as doenças dos brasileiros. O Suds na realidade é ainda uma figura de retórica e está longe de representar uma real solução para os nossos problemas de saúde. A melhoria da nossa assistência médica passa por uma real autonomia dos hospitais públicos, com o seu diretor tendo o poder de demitir e nomear, bem como decidir sobre o em-

prego de verbas de custeio e de investimento. Os recursos financeiros devem ser de liberação automática e proporcionais aos serviços prestados para premiar os mais produtivos. Tais pressupostos são impossíveis na atual estrutura administrativa dos órgãos públicos.

Só um Sistema de Fundações, seja de Direito Público ou Privado, poderá proporcionar aos nossos hospitais um mínimo de eficiência. Por outro lado há que se estimular, como já é feito na área cultural, o ingresso de capitais privados a título de doação, para complementar os minguados recursos públicos. E preciso lembrar que as doenças crônico-degenerativas (doenças cardiovasculares e câncer) correspondem à maioria das internações hospitalares, são de prevenção difícil e de tratamento caro e complicado. Numa população com expectativa de vida cada vez mais ampliada, novas estratégias devem ser pensadas, para que este desafio seja vencido.

Roberto Hugo da Costa Lins é Presidente da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro.